



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020

EMENTA: Altera a Lei n.º 3.443, de 08 de Fevereiro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: Emerson Ricardo Schelski

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de Junho de 2020.

Emerson Ricardo Schelski
Vereador da Bancada do PSDB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: